



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 038-A/2020/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA/CE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Catunda – CE e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR**, previsto no Art. 106 da Lei nº 001, de 16 de Março de 1993, pelo prazo de **365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)** dias, a datar de **30 DE JUNHO DE 2020** a **20 DE JUNHO DE 2021**, a servidora **ANGELA MARIA SOARES OLIVEIRA**, RG: **35037012000**, CPF: **030.560.693-00**, detentora do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATUNDA/CE**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda/CE, em 30 de Junho de 2020.

Ravenna Fernandes Gomes Mesquita Lima
Prefeita Municipal de Catunda/CE

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.